



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

AVISO SOBRE PRAZO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES APRESENTADOS

Nos termos estabelecidos no Edital do Processo nº 047/2025 – Concorrência nº 001/2025, especialmente nas disposições que tratam da fase recursal (item 19) e da atuação da Subcomissão Técnica, informa-se que, após o recebimento dos recursos administrativos e contrarrazões, os mesmos foram encaminhados para análise e julgamento técnico.

A Subcomissão Técnica disporá do prazo de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias **14/04/2026 e 16/04/2026**, para proceder à avaliação dos recursos apresentados, contados a partir do recebimento formal da documentação.

Concluída a análise, o **julgamento será formalizado por meio de parecer técnico**, o qual, conforme a sistemática prevista no Edital e em consonância com a Lei nº 14.133/2021 (especialmente no que se refere à competência da autoridade superior para decisão de recursos administrativos), **poderá** ser encaminhado à apreciação da autoridade competente, responsável pela decisão final do certame.

Ressalta-se que o procedimento observa a segregação de funções entre a Subcomissão Técnica (análise técnica), a Comissão de Contratação (condução do certame) e a autoridade competente (decisão final), garantindo a legalidade, a transparência e o respeito ao contraditório e à ampla defesa.

Nova Lima, 13 de abril de 2026.

Neesha Daian Loureiro

Agente de Contratação